

B/4.
GAP
DAFRH
DIGEF
SECPP
A.M.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO AO PONTO IV-5
DOCUMENTO N.º 52

Ans

REUNIÃO N.º: 08/2017

PROPOSTA

N.º: 35/2017/DAFRH/DIGEF/SECPP

Realizada em: 19/04/17

DELIBERAÇÃO N.º: 142/17

ASSUNTO: **DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE PARCELA DE TERRENO, SITA NA AZEDA, FREGUESIA DE SÃO SEBASTIÃO**

Considerando que:

Se encontra um equipamento desportivo implantado parcialmente no lote 19 do Loteamento Municipal do Bairro da CHE Setúbal, aprovado pela proposta n.º 22/15/DURB/DIPU – Alteração ao Loteamento Municipal do Bairro da CHE Setúbal- Azeda, por deliberação n.º 118/15, Reunião de Câmara n.º 9/2015 realizada em 6 de maio;

O lote 19 destinado a equipamento tem a área de 885m², confrontando de Norte, Sul e Poente com Domínio Público e de Nascente com o lote 20;

A área atual do equipamento desportivo, que se encontra vedada, extravasa a área incluída no lote 19, sendo que a restante área com 770m² está implantada a sul em área de domínio público municipal, proveniente do Alvará de Loteamento n.º 3/2012 – Casvil, conforme planta de implantação anexa;

Nesta área situa-se o edifício do balneário que dá apoio ao campo de jogos, sendo o equipamento de utilização exclusiva dos sócios da CHE Setúbal e encontra-se executado e em utilização desde a construção original do bairro;

A CHE Setúbal, tem todo o interesse, em regularizar os limites do equipamento desportivo, será necessário proceder á desafetação do domínio público municipal da área de 770m², sita na Azeda, freguesia de São Sebastião, que confronta de Norte com lote 19 do Loteamento

O DIRECTOR DO DEP.º:

O PROPONENTE:

APROVADA / REJEITADA POR: _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

municipal, de Sul, Nascente e Poente com domínio público Municipal e consequentemente a sua integração para o domínio privado municipal, para posterior complemento do lote n.º 19;

Pela Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis, foi elaborado o relatório de avaliação, nos termos do qual, para a parcela de terreno foi atribuído o valor de €11 550,00 (onze mil quinhentos e cinquenta euros), homologado em 13/12/2016.

Assim, propõe-se:

- A desafetação do domínio público municipal, de uma parcela de terreno, sita na Azeda, freguesia de São Sebastião, com área de 770,00m², para integração no domínio privado deste Município; e
- Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e submeta à apreciação da Assembleia Municipal, depois de decorrido o prazo legal de afixação do edital para eventual oposição, legítima e devidamente fundamentada, de interessados.

Mais se propõe que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta, para efeito do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O DIRECTOR DO DEP: _____

O PROPONENTE: _____

APROVADA / REJEITADA POR: _____

Votos Contra; _____

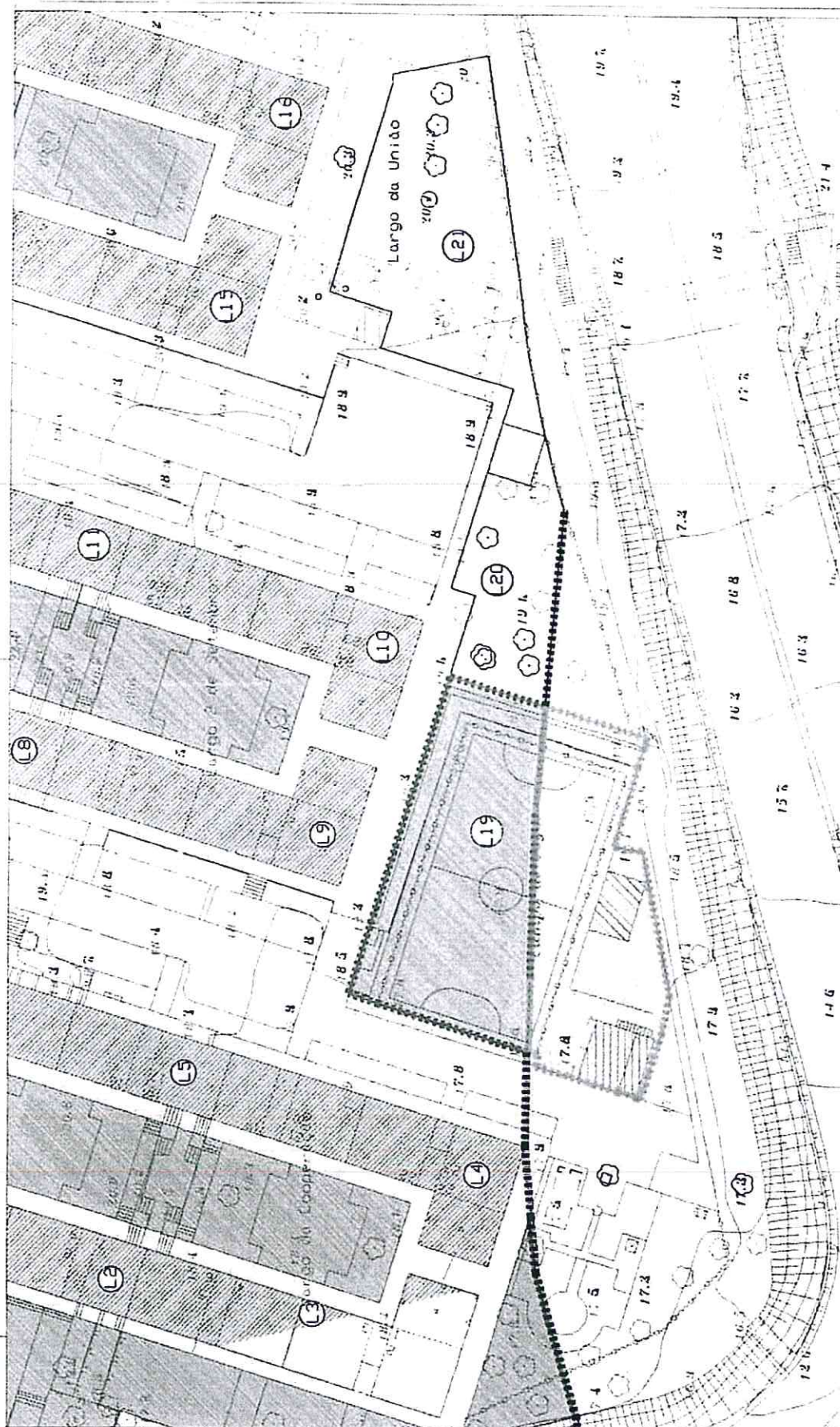
Abstenções; _____

Votos a Favor. _____

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



Área de 770 m² a desafetar do domínio público municipal, proveniente do alvará de loteamento n.º 3/20-2 - CASVIL, para complemento do lote 19 com uso de equipamento, do Loteamento Municipal do Bairro da Cha Solteira - Azeda

Área máxima de Implantação de 100 m2

Área máxima de implantação de 100 m²
Área máxima de construção de 100 m²

Cerca máxima admitida de 4,5 m

Confronta a nascente, sul e poente com domínio público municipal, proveniente do alvará de loteamento n.º 3/2012 - Casviã e a norte com lote 19 do Loteamento Municipal do Bairro de CITE Setúbal

 SETUBAL MUNICÍPIO DE SETÚBAL		2017		DIP		DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO Departamento de Urbanismo		DIPU	
Tec	Data	Rubrica							
Ass. PAU	18.04.2017	Celia Curió							
Ass.	18.04.2017	Joana Branco							
Assu									
Desenho									
Folha do PDU									
Obra: Proposta de Desafetação de Área do Domínio Público Municipal para complemento de lote no Loteamento Municipal do Bairro da Chã Setubal - Azédo									
Substanciado por									
Substanciado									
Proc. N.									
E									
N. Aliq.									
N. Des.									

ATA DA SESSÃO DE 30/06/2017
e 06/07/2017



Comissão de Avaliação de Imóveis

7595 AUG
• INFORMAÇÃO •

PARECER TÉCNICO

Nº: 32/JVM/2016

Data: 28 11 2016

De: José Vidal-Marques

Para: SR. VEREADOR ANDRÉ MARTINS

Assunto: AVALIAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO A DESAFECTAR DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL

Proc. Nº 8 107/14

Sr. Vereador

Foi solicitada a esta Comissão pela DIPU a avaliação duma parcela de terreno com 770m², sita na Azeda e já ocupada pelo recinto desportivo da CHE de Setúbal, e que se pretende desafectar do domínio público municipal e integrar naquele recinto, regularizando assim uma situação já existente.

A avaliação deverá respeitar o previsto no ponto 6. B) da Acta de 16 04 2012 desta Comissão, isto é o valor unitário da parcela será de 15€.

Assim o valor proposto para a parcela a avaliar será de $770 \times 15 = 11\,550\text{€}$.

Solicito, caso concorde, a homologação e o envio à Sra. Directora do DURB.

Cumprimentos.

Os Membros da Comissão de Avaliação de Imóveis

José Vidal-Marques

Jorge Luz Barros

Ana Paula Lameiras

aus

9

F. L.
Concedido
A. M. A. Directora do IURB para os efeitos mencionados.
Despacho:

13.12.16

TC.

A DIPU

pt desenvolvimento dos procedimentos
necessários a vista à elaboração de
propostas de alterações a submeter
à apreciação da Câmara Municipal.

M. C. C.
15.12.2016

Ao GAR,

António José da Silva

19/12/2016

ATA DA SESSÃO DE 30/06/2017
e 05/07/2017



-----**CERTIDÃO**-----

ANA CRISTINA CARNEIRO ELIAS FERREIRA CLARO, COORDENADORA TÉCNICA
DA SECÇÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS: -----

CERTIFICO, nos termos do artigo oitenta e três, número três, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro barra dois mil e quinze, de sete de janeiro, que a presente fotocópia constituída por cinco folhas simples, está conforme o respetivo original que se encontra arquivado na Secção de Apoio aos Órgãos Municipais. -----
Vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso na Câmara Municipal de Setúbal. -----

Setúbal, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezassete. -----

-----A COORDENADORA TÉCNICA-----

(Subdelegação de Competências – Despacho n.º 94/17/DIAG, de 05/04/2017)

Ana Cristina Elias

Não são devidos emolumentos
por se destinar a fins oficiais

[Signature]

ATA DA SESSÃO DE 30 /06/2017
e 06/07/2017

2017,DAF,I,B2,12216, 05-06-2017

NOTA INTERNA

N.º: 12216 / 17
02.03.01.

Data: 2017/06/05

De: DAFRH/DIAG/SEAGD

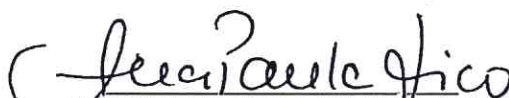
Proc. N.º 26553/17

Para: DAFRH/DIGEF/SECPP

Assunto: **INEXISTÊNCIA DE RECLAMAÇÕES - EDITAL 74/2017**

Para conhecimento e tratamento considerado adequado informo que relativamente ao Edital n.º 74/2017, não foram rececionadas, na SEAGD, reclamações referentes ao mesmo.

A TÉCNICA SUPERIOR,



(ANA PAULA BATISTA FERNANDES LICO)

ATA DA SESSÃO DE 30/06/2017
e 06/07/2017



Número: 74/2017

Data: 21-04-2017

MUNICÍPIO DE SETÚBAL
Câmara Municipal

EDITAL

MARIA DAS DORES MARQUES BANHEIRO MEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE SETÚBAL: -----

--- **FAZ PÚBLICO QUE**, por deliberação desta Câmara Municipal de 19 de abril de 2017, o Município, pretende, desafetar do domínio público, uma parcela de terreno com a área de 770m², sita na Azeda, da freguesia de São Sebastião, e que confronta de Norte com lote 19 do loteamento Municipal, de Sul, Nascente e Poente com domínio público Municipal. -----

----- Assim, e a fim de ser tomada deliberação definitiva sobre o assunto, convidam-se os eventuais interessados a apresentar, dentro do prazo de 20 dias a contar da data da afixação deste edital, quaisquer objeções à deliberação tomada, que deverão ser formuladas por escrito e entregues na Secção de Atendimento e Gestão Documental, nas horas normais de expediente. -----

----- E para constar, se mandou lavrar o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicitados num jornal nacional e num jornal local. -----

A PRESIDENTE DA CÂMARA,

Maria das Dores Meira

ATA DA SESSÃO DE 30/05/2017
e 06/07/2017

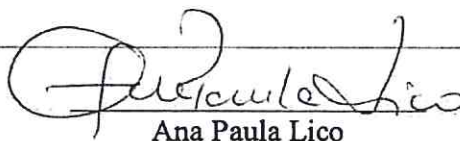
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Ana Paula Batista Fernandes Lico, Técnica Superior da Secção de Atendimento e Gestão Documental da Câmara Municipal de Setúbal, certifica que nesta data procedeu à afixação do presente edital no átrio dos Paços do Concelho e nos lugares de estilo do costume.

Por ser verdade, passei a presente certidão que dato e assino.

Paços do Concelho de Setúbal, 21 de abril de 2017

A Técnica Superior,



Ana Paula Lico